



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO FEDERAL PARA COFINANCIAMENTO DO SUAS EM ÂMBITO MUNICIPAL - ANO 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



RESOLUÇÃO Nº 05 de 13 MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Federal para cofinanciamento do SUAS em âmbito municipal - ano 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TANQUINHO-BA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 552/2020, e conforme aprovação em Reunião ordinária registrada no livro de ata em 13 de março de 2024,

- I. CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação Federal referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Boaventura Lima
Presidente do CMAS
Tanquinho - Bahia